

***PROJETO DE LEI Nº 108/2017, de autoria dos Deputados
SERAFIM CORRÊA e VICENTE LOPES.***

*Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões
ordinárias dos dias 09, 10 e 15 de agosto do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em: 15.08.2017

Deputado BELARMINO LINS

2º Vice-Presidente

